



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 809/2026

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais gráficos personalizados e execução dos serviços gráficos necessários à sua produção, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e da Defesa Civil do Município de Cotiporã/RS, incluindo, conforme as características de cada item, criação e/ou adequação de arte, diagramação, impressão, personalização, acabamento, montagem, aplicação, instalação e demais serviços acessórios necessários à entrega do produto em condições de utilização, conforme especificações e quantitativos estimados definidos pela Administração.

2. Descrição da necessidade

A Administração Municipal necessita manter disponibilidade contínua de materiais gráficos para execução de suas atividades administrativas e para desenvolvimento das políticas públicas de competência das diferentes Secretarias Municipais e da Defesa Civil. Esses materiais são empregados em rotinas internas, atendimento ao cidadão, atividades escolares, ações de saúde e assistência social, campanhas educativas, divulgação institucional, eventos, projetos culturais, esportivos e turísticos, atividades de prevenção e orientação, identificação e comunicação visual, entre outras finalidades diretamente relacionadas à prestação dos serviços públicos.

A diversidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais exige materiais gráficos com diferentes formatos, dimensões, gramaturas, acabamentos, tiragens e formas de personalização. Determinados materiais possuem utilização contínua e previsível, enquanto outros estão associados a campanhas, eventos, projetos ou necessidades específicas que podem surgir durante o exercício. Além disso, parcela significativa dos produtos demanda personalização e elaboração ou adequação prévia de arte, circunstância que torna inadequada a formação de estoque indiscriminado de determinados materiais.

A ausência de contratação previamente estruturada poderia ocasionar descontinuidade no fornecimento desses materiais, necessidade de sucessivas contratações isoladas, aumento dos custos administrativos, perda de economia de escala, dificuldade de padronização e eventual comprometimento de ações e serviços que dependem de materiais gráficos para sua execução.

Nesse contexto, a necessidade administrativa não consiste apenas na aquisição imediata de determinado quantitativo de impressos, mas na disponibilização de mecanismo contratual que permita atender, durante determinado período, às demandas gráficas dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

órgãos participantes de maneira planejada, padronizada, economicamente eficiente e compatível com o consumo efetivamente verificado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada porque os quantitativos podem ser estimados, mas o momento exato e o volume de cada solicitação não podem ser previamente determinados com precisão. A solução permite que os materiais sejam solicitados conforme a efetiva necessidade, reduzindo a formação desnecessária de estoques e o risco de perda de materiais personalizados por alteração de informações, campanhas, layouts ou identidade visual.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Secretária: Maritana do Carmo Giordani Titton

Secretaria Municipal de Administração
Secretária: Elisandra Scussel

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Secretário: Sadi João Marin

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Secretária: Valdirene Fatima Gobbi

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
Secretário: Volnei Falcade

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Secretária: Bruna Tres

Defesa Civil Municipal
Coordenador: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais gráficos em conformidade integral com as especificações técnicas definidas para cada item, observando dimensões, formatos, tipos e gramaturas de papel ou outros substratos, quantidade de cores, resolução de impressão, tipo de impressão, acabamento, laminação, encadernação, corte, recorte, dobra, vinco, colagem, montagem e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, impressão nítida, fidelidade e uniformidade de cores, textos e imagens legíveis, cortes regulares, acabamento adequado e ausência de manchas, falhas de impressão, deformações, descolamentos, rasgos, rebarbas ou quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência, durabilidade ou utilização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Quando previsto na descrição do item, deverá estar incluído no preço o desenvolvimento, criação, adaptação ou adequação da arte gráfica, diagramação, tratamento de imagens e demais atividades necessárias à preparação do material para produção. Nesses casos, a contratada deverá apresentar previamente prova digital, layout ou modelo para análise e aprovação da Administração, sendo vedada a produção definitiva antes da aprovação expressa.

Eventuais ajustes solicitados pela Administração na fase de aprovação deverão ser realizados pela contratada quando necessários à adequação do material às especificações, conteúdo ou identidade visual institucional, desde que compreendidos no objeto originalmente solicitado.

Para itens que envolvam aplicação, instalação ou levantamento de medidas, deverão estar compreendidos no preço todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, deslocamento e demais custos necessários à execução completa do serviço no local indicado pela Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade final dos produtos, substituindo, corrigindo ou refazendo, sem ônus adicional para o Município, materiais entregues em desacordo com as especificações aprovadas ou que apresentem defeitos de fabricação, impressão, montagem ou acabamento.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as demandas dos órgãos participantes, mediante instrumento formal de solicitação, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação das alternativas disponíveis e formação de referência de preços, foi realizado levantamento de mercado considerando as características específicas dos materiais gráficos pretendidos, abrangendo consultas a gráficas e fornecedores da região, bem como pesquisa de contratações e preços disponíveis em portais nacionais e estaduais de compras públicas.

O levantamento demonstrou a existência de mercado fornecedor capaz de atender aos materiais especificados, havendo empresas que atuam na produção de impressos gráficos convencionais, materiais personalizados, comunicação visual, encadernação, acabamento e demais serviços correlatos contemplados na contratação.

Foram consideradas, em termos de solução, a possibilidade de contratações isoladas conforme o surgimento de cada necessidade, a contratação integral e imediata das quantidades estimadas e a realização de procedimento licitatório para formação de Sistema de Registro de Preços.

A realização de sucessivas contratações isoladas não se mostra adequada, pois ampliaria os custos administrativos, demandaria repetição de procedimentos para objetos de natureza semelhante e poderia comprometer a tempestividade do atendimento às Secretarias. A aquisição integral antecipada, por sua vez, também não se apresenta como solução mais eficiente, considerando que parte dos materiais é personalizada, que as demandas ocorrem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

em momentos distintos e que determinadas informações, layouts, campanhas e quantitativos somente são definidos no decorrer das atividades administrativas.

Diante dessas características, a solução considerada mais compatível com a necessidade administrativa é a realização de Pregão Presencial para formação de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a demanda efetiva, dentro dos quantitativos máximos estimados e durante o período de vigência da Ata.

O levantamento realizado também subsidiou a estimativa dos preços unitários e global da contratação, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e fornecer parâmetro adequado para julgamento das propostas.

Os documentos utilizados na pesquisa, incluindo orçamentos comerciais e registros das consultas realizadas em portais públicos, encontram-se juntados ao processo administrativo, permitindo a identificação e rastreabilidade das fontes utilizadas para formação dos valores estimados.

A definição do preço estimado de cada item observou os valores médios considerados válidos e comparáveis, conforme demonstrado na respectiva planilha de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, mediante Sistema de Registro de Preços, para seleção de empresa(s) apta(s) a fornecer os materiais gráficos especificados pela Administração, pelo período de vigência da respectiva Ata, conforme necessidades das Secretarias Municipais e da Defesa Civil.

A solução contempla não apenas a impressão, mas todo o conjunto de atividades necessárias para disponibilização dos materiais em condições efetivas de utilização, incluindo, conforme previsto em cada item, elaboração ou adequação de arte, diagramação, tratamento de imagens, impressão, personalização, corte, dobra, vinco, colagem, laminação, encadernação, montagem, recorte, aplicação, instalação e acabamento.

As demandas serão formalizadas individualmente pelos órgãos competentes, observados os quantitativos máximos registrados. Para os materiais personalizados, a Administração fornecerá as informações, textos, logotipos, imagens, identidade visual ou demais elementos necessários, cabendo à contratada desenvolver ou adequar o layout e submetê-lo à aprovação antes da produção.

A adoção do Registro de Preços permitirá atendimento descentralizado e parcelado das necessidades, sem exigir aquisição antecipada da totalidade estimada, proporcionando flexibilidade operacional, racionalização administrativa, padronização, melhor planejamento e redução do risco de desperdício.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

As quantidades foram estimadas a partir do levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e pela Defesa Civil, considerando o consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

esperado, as atividades administrativas regulares, projetos, campanhas, ações, eventos e demais atividades previstas para o período de vigência da Ata.

A contratação contempla 57 itens, individualmente especificados na planilha que integra o processo administrativo, na qual constam descrição técnica, quantidade estimada, unidade de medida, preço unitário estimado e preço total estimado.

Com base no levantamento de preços realizado, o valor global estimado corresponde a R\$ 394.604,14 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos).

A estimativa foi formada a partir de pesquisa junto a fornecedores/gráficas da região e consultas a referências constantes de portais nacionais e estaduais de compras públicas, considerando objetos com características compatíveis ou similares às especificações pretendidas.

As quantidades constituem estimativas máximas para fins de registro de preços, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração. A execução financeira efetiva dependerá das solicitações realizadas durante a vigência da Ata e das quantidades efetivamente fornecidas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza divisível do objeto e a existência de múltiplos materiais gráficos com especificações, unidades, quantidades e processos produtivos distintos, entende-se tecnicamente e economicamente adequado promover o parcelamento da contratação por item, permitindo a adjudicação individual dos itens aos licitantes que apresentarem as propostas mais vantajosas e atenderem às exigências estabelecidas.

O julgamento por item tende a ampliar a competitividade, pois possibilita a participação de empresas que, embora não disponham de estrutura para executar integralmente todos os 57 itens, possuam capacidade para fornecer determinados produtos gráficos. Dessa forma, evita-se restringir injustificadamente a participação e favorece-se a obtenção de preços mais competitivos.

Não se identifica, em princípio, necessidade técnica de que todos os materiais sejam fornecidos por uma única empresa, uma vez que os itens possuem utilização independente e a contratação de fornecedores distintos não compromete a funcionalidade ou a padronização pretendida, desde que todos observem as especificações técnicas e a identidade visual definida pela Administração.

Assim, o parcelamento por item mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a busca da proposta mais vantajosa, preservando a economia de escala nas quantidades estimadas individualmente para cada produto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto que condicionem ou impeçam a presente contratação. Embora os

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

materiais gráficos sejam utilizados em diversos programas, campanhas, eventos, projetos e atividades desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e pela Defesa Civil, essas atividades possuem autonomia administrativa em relação à contratação ora analisada, não havendo dependência técnica de outro contrato específico para que o fornecimento dos materiais gráficos possa ser realizado.

Eventuais contratações de publicidade, eventos, comunicação institucional, serviços educacionais, culturais ou outros objetos poderão possuir relação temática com determinados materiais, porém não constituem condição necessária para a execução da presente solução.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo das Secretarias Municipais e da Defesa Civil, na medida em que objetiva assegurar os materiais necessários à continuidade das atividades institucionais e à execução de programas, projetos, campanhas, eventos e serviços públicos planejados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A centralização das necessidades em procedimento único favorece o planejamento das aquisições, reduz a fragmentação de despesas, proporciona padronização das especificações, racionaliza os procedimentos administrativos e permite que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva de cada unidade.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente às aquisições efetivamente realizadas, bem como os instrumentos de planejamento e orçamento do Município aplicáveis ao período de execução.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se garantir disponibilidade tempestiva de materiais gráficos necessários ao funcionamento dos órgãos municipais e à execução de suas políticas públicas, assegurando que campanhas, ações, atividades administrativas, projetos, eventos e serviços que dependam desses materiais não sejam prejudicados por ausência ou atraso no fornecimento.

Busca-se, igualmente, obter padronização da qualidade gráfica e da identidade visual institucional, maior eficiência administrativa na gestão das aquisições, redução da realização de procedimentos isolados para objetos semelhantes, ampliação da competitividade mediante julgamento por item e obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá proporcionar maior flexibilidade na execução das despesas, permitindo a aquisição somente das quantidades efetivamente necessárias, com redução do risco de desperdício, formação excessiva de estoques e perda de materiais personalizados em decorrência de alterações posteriores de conteúdo, datas, campanhas ou identidade visual. Pretende-se, portanto, alcançar solução que conjugue economicidade, eficiência, padronização, qualidade, tempestividade, competitividade e atendimento efetivo das necessidades administrativas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Providências a serem adotadas

Previamente à formalização das contratações decorrentes da Ata, caberá à Administração identificar a necessidade específica, definir a quantidade efetivamente demandada, fornecer à contratada os textos, informações, imagens, logotipos, identidade visual e demais elementos necessários à personalização dos materiais e indicar o local de entrega ou execução.

Nos itens que demandem criação ou adequação gráfica, deverá ser estabelecido fluxo de aprovação das artes antes da produção, de modo que nenhum material personalizado seja produzido definitivamente sem a validação da unidade requisitante.

A Administração deverá designar os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, realizar o controle dos quantitativos registrados e efetivamente contratados e verificar, no recebimento, a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e com a arte previamente aprovada.

Não se identifica necessidade de realização de obras, reformas, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores como condição prévia para implementação da solução, uma vez que os produtos serão entregues prontos para utilização e, nos casos previstos, instalados pela própria contratada.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, papel cartão, materiais plásticos, vinílicos, lonas, tintas, embalagens e demais insumos empregados na indústria gráfica, bem como à geração de aparas, resíduos de impressão e materiais descartados durante os processos de produção e acabamento.

Como medidas de mitigação, deverá ser estimulada a utilização racional de matérias-primas e insumos, a redução de desperdícios durante os processos produtivos, a adequada segregação e destinação dos resíduos gerados e, sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo das características exigidas, a utilização de materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes ambientalmente responsáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, nas necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes, na existência de mercado fornecedor apto ao atendimento do objeto, no levantamento de preços realizado e na análise das alternativas disponíveis, declara-se tecnicamente e economicamente viável a contratação.

A realização de Pregão Presencial mediante Sistema de Registro de Preços, com parcelamento e julgamento por item, apresenta-se como solução compatível com as características da demanda, especialmente em razão da diversidade dos materiais, da possibilidade de divisão do objeto, da ocorrência parcelada das necessidades e da

[Handwritten signature and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

impossibilidade de determinar antecipadamente a quantidade exata e o momento de cada aquisição.

A solução proposta possibilita atendimento contínuo às Secretarias Municipais e à Defesa Civil, amplia a competitividade, permite aquisição conforme a necessidade efetiva, favorece a padronização e a qualidade dos materiais, reduz procedimentos administrativos repetitivos e contribui para utilização racional dos recursos públicos.

15. Responsáveis:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Secretária: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Secretaria Municipal de Administração
Secretária: Elisandra Scussel

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Secretário: Sadi João Marin

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Secretária: Valdirene Fatima Gobbi

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
Secretário: Volnei Falcade

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Secretária: Bruna Tres
Defesa Civil Municipal
Coordenador: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

Cotiporã/RS, 22 de setembro de 2026.

Maritana do Carmo Giordani Tilton
Secretária Municipal de Educação e Desporto

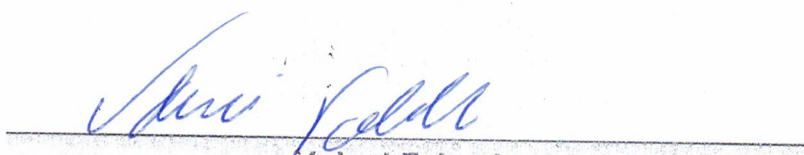
Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!


Sadi João Marin
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social


Valdira Fátima Bobbi
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio


Volnei Falcão
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento


Bruno Tiro
Secretária Municipal Turismo e Cultura


Luis Guilherme T. da Costa
Coordenador da Defesa Civil Municipal